

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****GABINETE DO PREFEITO****OFÍCIO AO LEGISLATIVO****Ofício ATL SEI nº 086213019**

Ref.: Ofício SGP-23 nº 521/2023

Senhor Presidente,

Reportando-me ao Ofício acima referenciado, em atenção à Indicação apresentada pela Vereadora Elaine do Quilombo Periférico, encaminho-lhe cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (SMADS) e pela Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania (SMDHC), para “[...] indicação da composição da Comissão das Redes de Enfrentamento a Violência contra Mulheres da Cidade de São Paulo no Grupo de Trabalho entre SMDHC e SMADS, sobre os processos de transferência dos serviços de atendimento às mulheres em situação de violência, conforme cita o Programa de Metas 2021/2024 - Meta 18”.

Dentre os elementos apresentados pelos supramencionados órgãos municipais, destaco que SMADS indica as servidoras Priscila Pereira Alves Scharth Gomes RF 883304 e Patricia Lopes Leite de Godoy RF: 817106 para a composição da referida Comissão.

No que tange a SMDHC, a pasta elucida que “[...] vem articulando este procedimento de maneira progressiva desde o ano de 2022, iniciando pela passagem dos serviços de acolhimento [...]” de SMDHC e SMADS, acrescentou também que para a consecução deste fim, a “[...] SMADS realizou Edital de Chamamento Público nº xxxx, com vistas a absorver os serviços implementados até então pela SMDHC”, ressaltando ainda que “[...] estes serviços, durante este tramitar, tiveram seus Termos de Colaboração prorrogados, com vistas a evitar a sua descontinuidade”, entretanto, este restou deserto tendo em vista a ausência de propostas por parte de Organizações da Sociedade Civil. Assim sendo a SMADS iniciou revisão da Portaria que tipifica todos serviços, o que ainda está em andamento. Quando finalizada, será publicado novo edital. Esclarece ainda que a SMDHC “[...] seguiu até maio do corrente ano aguardando a finalização da auditoria do Tribunal de Contas do Município para liberação do Edital de Chamamento Público nº CPB/003/2023/SMDHC/CPM, haja vista que este documento será utilizado como norteador para a absorção dos Centros de Defesa e Convivência - CDCMs de SMADS”.

Por fim, a pasta informa que “[...] fica à disposição da Comissão para o que couber e se compromete com o agendamento de diálogo, junto ao Gabinete desta Pasta, com os seus representantes, entendendo de grande relevância e de interesse público do tema em questão”.

Na oportunidade, renovo a essa Presidência meus protestos de apreço e consideração.

DENISE RAMOS

Secretária Adjunta Substituta

Ao

Excelentíssimo Senhor

MILTON LEITE

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo



Denise Ramos
Secretária Adjunta Substituta
Em 03/08/2023, às 12:03.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **086213019** e o código CRC **229C7499**.

Matéria DOCREC 494/2023. Documento digitalizado e autenticado por ANDERSON ROGERIO DE SOUZA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=467356>.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Assessoria Técnica do Gabinete

Rua Líbero Badaró, nº 425, 35º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01009-000

Telefone: 3291-9771

PROCESSO 6010.2023/0001735-9

Encaminhamento SMADS/GAB/AT Nº 086098000

São Paulo, 06 de julho de 2023.

SMADS/GAB/CG

Senhora Chefe de Gabinete,

Indicamos a servidora Priscila Pereira Alves Scharth Gomes RF 883304 para composição da Comissão das Redes de Enfrentamento a Violência contra Mulheres da Cidade de São Paulo no Grupo de Trabalho entre SMDHC e SMADS, conforme solicitado em (086098000)



Isabela Calil Quintino

Assessor(a) IV

Em 06/07/2023, às 17:18.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **086098000** e o código CRC **735EB982**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Assessoria Técnica do Gabinete

Rua Líbero Badaró, nº 425, 35º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01009-000

Telefone: 3291-9771

PROCESSO 6010.2023/0001735-9

Encaminhamento SMADS/GAB/AT Nº 086099858

São Paulo, 06 de julho de 2023.

SMADS/GAB/CG

Senhora Chefe de Gabinete,

Em acréscimo ao contido em (086098000), indicamos Patricia Lopes Leite de Godoy RF: 817106 também para a composição da Comissão das Redes de Enfrentamento a Violência contra Mulheres da Cidade de São Paulo no Grupo de Trabalho entre SMDHC e SMADS

SMADS/GAB/GSUAS/CPSE

Senhora Coordenadora,

Encaminhamos para ciência da indicação.



Isabela Calil Quintino

Assessor(a) IV

Em 06/07/2023, às 17:40.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **086099858** e o código CRC **2D5BC526**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Chefia de Gabinete

Viaduto do Chá, 15, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01020-900

Telefone:

PROCESSO 6010.2023/0001735-9

Encaminhamento SMADS/GAB/CG Nº 086100688

PREF/CASA CIVIL/ATL
Senhora Chefe de Gabinete

Em atenção ao solicitado, encaminho manifestação da Assessoria Técnica desta Pasta, (SEI 086098000 e 086099858), para conhecimento e providências decorrentes.



Marcelina Conceição dos Santos
Chefe de Gabinete
Em 07/07/2023, às 17:42.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **086100688** e o código CRC **2118475D**.

Matéria DOCREC 494/2023. Documento digitalizado e autenticado por ANDERSON ROGERIO DE SOUZA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plID=467356>.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
EXPEDIENTE DO GABINETE

Rua Libero Badaró, 119, 6º Andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01009-000

Telefone: 11-2833-4150

PROCESSO 6010.2023/0001735-9

Encaminhamento SMDHC/GAB/EXP Nº 086101297

São Paulo, 06 de julho de 2023.

SEI nº 6010.2023/0001735-9

Interessadas: Câmara Municipal de São Paulo/Vereadora Elaine do Quilombo Periférico.

Assunto: Ofício SGP-23 nº 521/2023 - Indicação nº 48/2023. Indicação para composição da Comissão das Redes de Enfrentamento a Violência contra Mulheres da Cidade de São Paulo no Grupo de Trabalho entre SMDHC e SMADS, sobre os processos de transferência dos serviços de atendimento às mulheres em situação de violência, conforme cita o Programa de Metas 2021/2024 - Meta 18.

CASA CIVIL/ATL

Senhora Chefe de Gabinete

Considerando o encaminhamento da PREF/CASACIVIL/CG (SEI nº 085058542), o qual cuida do Ofício SGP-23 nº 521/2023 - Indicação nº 48/2023, que trata da "Indicação para composição da Comissão das Redes de Enfrentamento a Violência contra Mulheres da Cidade de São Paulo no Grupo de Trabalho entre Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania e Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, sobre os processos de transferência dos serviços de atendimento às mulheres em situação de violência, conforme cita o Programa de Metas 2021/2024 - Meta 18. "

Considerando a solicitação por parte da Vereadora Elaine do Quilombo Periférico de participação da referida Comissão no Grupo de Trabalho Intersecretarial estabelecido para implementar essa transferência, bem como os apontamentos por ela trazidos, no sentido de " a comissão das redes composta por trabalhadoras e profissionais dos serviços de atendimento às mulheres e promovem encontros, diálogos e documentos sobre melhorias nas políticas municipais de enfrentamento à violência contra as mulheres. Nesse sentido, é fundamental ampliar o diálogo e a participação da Comissão das Redes neste Grupo de Trabalho apontado no Programa de Metas ou em qualquer Grupo de Trabalho Intersecretarial que se proponha a discutir mudanças estruturais ou melhorias nas políticas públicas para mulheres na cidade".

Temos a informar que esta Pasta, por intermédio de sua área fim, Coordenação de Política para Mulheres- CPM, atuante no processo de transição dos serviços, vem articulando este procedimento de maneira progressiva desde o ano de 2022, iniciando pela passagem dos serviços de acolhimento de Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social- SMADS.

Para dar seguimento a este objetivo, SMADS realizou **Editais de Chamamento Público nº**

xxxx, com vistas a absorver os serviços implementados até então pela SMDHC. Frisa-se que estes fls. 7 serviços, durante este tramitar, tiveram seus Termos de Colaboração prorrogados, com vistas a evitar a sua descontinuidade.

Todavia, a ausência de propostas por parte de Organizações da Sociedade Civil neste chamamento fez com que o mesmo restasse deserto. Diante deste fato, a Secretaria em comento iniciou uma revisão na Portaria que tipifica todos serviços, revisão esta que ainda está em andamento. Após sua conclusão, será realizada a publicação de novo edital.

A Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, por seu turno, seguiu até maio do corrente ano aguardando a finalização da auditoria do Tribunal de Contas do Município para liberação do **Edital de Chamamento Público nº CPB/003/2023/SMDHC/CPM** haja vista que este documento será utilizado como norteador para a absorção dos Centros de Defesa e Convivência - CDCMs de SMADS. **Este é o ponto no qual atualmente a transição se encontra.**

Dessa forma, destacamos que esta Secretaria fica à disposição da Comissão para o que couber e se compromete com o agendamento de diálogo, junto ao Gabinete desta Pasta, com os seus representantes, entendendo de grande relevância e de interesse público do tema em questão.

Ao ensejo, renovamos protestos de estima e consideração.

(assinado eletronicamente)

GIOVANI PIAZZI SENO

Chefe de Gabinete

Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania



Giovani Piazza Seno

Chefe de Gabinete

Em 06/07/2023, às 19:38.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **086101297** e o código CRC **E5B36A4E**.